

**Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira OHL"**

**EDITAL Nº 25/2015**, DE OFERECIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI "PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL", DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira OHL - FATEC Barueri, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas inscrições para preenchimento de vagas remanescentes para os cursos de **Tecnologia em Comércio Exterior, Transporte Terrestre, Eventos, Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão Empresarial** com início das atividades no **segundo semestre de 2015**.

**I - DAS VAGAS:**

1- Distribuição das vagas disponíveis para mudança de curso:

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Comércio Exterior	2º semestre vespertino	-
	3º semestre vespertino	3
	4º semestre vespertino	2
	5º semestre vespertino	13
	6º semestre vespertino	11
Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Comércio Exterior	2º semestre noturno	-
	3º semestre noturno	-
	4º semestre noturno	-
	5º semestre noturno	-
	6º semestre noturno	1
Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Transporte Terrestre	2º semestre vespertino	4
	3º semestre vespertino	-
	4º semestre vespertino	-
	5º semestre vespertino	15
	6º semestre vespertino	17
Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Transporte Terrestre	2º semestre noturno	-
	3º semestre noturno	2
	4º semestre noturno	3
	5º semestre noturno	7
	6º semestre noturno	10
Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Eventos	2º semestre matutino	2
	3º semestre matutino	-
	4º semestre matutino	10
	5º semestre matutino	16
	6º semestre matutino	25
Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação	2º semestre matutino	-
	3º semestre matutino	-
	4º semestre matutino	-
	5º semestre matutino	10
	6º semestre matutino	23
Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Gestão Empresarial	2º semestre Ensino a Distância	-
	3º semestre Ensino a Distância	3



---

**Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl"**

---

**II – DA INSCRIÇÃO:**

- 1- As inscrições devem ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri, na Rua Carlos Capriotti, 123, Novo Centro Comercial, Barueri, SP, de **8 à 12 de junho de 2015** das 10h00 às 20h00.
- 2- Podem participar do processo os alunos regularmente matriculados na FATEC de Barueri (transferência entre cursos); os alunos regularmente matriculados nas FATEC do CEETEPS (transferência interfatec); alunos regularmente matriculados em outras instituições de Ensino Superior: nacionais e estrangeiras (transferências interinstituições) e alunos já formados por qualquer Instituição de Ensino Superior.

**Observação - Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento.**

- 3- Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos **metade (50%) das disciplinas do semestre de ingresso do curso pretendido já cursadas** e com aproveitamento.
- 4- O candidato poderá solicitar vaga somente para **um único curso e turno**.
- 5- O candidato deverá preencher um requerimento dirigido ao Coordenador e ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri – Anexos II - VI);
- 6- Os candidatos à transferência e os candidatos já formados por qualquer Fatec ou por outras Instituições de Ensino Superior, devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
  - a) Ficha de Inscrição (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri – Anexo II ou Anexo III ou Anexo IV ou Anexo V ou Anexo VI);
  - b) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 a ser paga no Banco do Brasil, Agência 1897-X, Conta Corrente 100.872-2, original e cópia simples. Os candidatos **formados** em FATECs também **devem fazer o pagamento**. Os candidatos que estão **em curso** (matrícula ativa) em qualquer uma das FATEC do CEETEPS **não precisam fazer tal pagamento**;
  - c) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem ou comprovante de conclusão de curso de ensino superior, original e cópia simples;
  - d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original e cópia simples;
  - e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original e cópia simples;
  - f) Organização curricular do curso de origem, original e cópia simples;
  - g) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação em Diário Oficial (para os candidatos que não são de FATEC);
  - h) Comprovação de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original e cópia simples, devidamente publicado no Portal Gestão Dinâmica de Administração Escolar (GDAE) ou em Diário Oficial;
  - i) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original e cópia simples;



---

**Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl"**

- j) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de instituição de Ensino estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, original e cópia simples;
- k) **Carteira de identidade**, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original. **A CNH não será aceita como documento de identificação;**
- l) Certidão de nascimento ou de casamento cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;
- m) Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino original e cópia simples;
- n) Título de eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos, com o comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral original e cópia simples.
- o) Cadastro de Pessoa Física (CPF) cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original.
- 7- O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a **totalidade** de documentos solicitados.
- 8- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri.
- 9- A relação das inscrições deferidas /indeferidas será publicada na FATEC Barueri no dia 15/06/2015, a partir das 11h00 em quadro de avisos e na página da FATEC na internet ([www.fatecbarueri.edu.br](http://www.fatecbarueri.edu.br)). **Não serão fornecidas informações por telefone.**
- 10- O Processo Seletivo será realizado nos dias **15 e 16 de junho de 2015**. Durante o processo seletivo, os inscritos poderão ser submetidos a uma avaliação de conhecimentos específicos e a posterior entrevista. A avaliação será agendada em um horário entre 09h00 e 20h00. A avaliação terá duração de 1 hora. Os inscritos que obtiverem aprovação (nota maior ou igual a (6,0) seis inteiros) serão classificados de acordo com seu desempenho de forma que apenas as melhores classificações poderão preencher as vagas disponibilizadas.

**III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 1- O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, disponível na página da FATEC na internet ([www.fatecbarueri.edu.br](http://www.fatecbarueri.edu.br)).
- 2- Prioridade no preenchimento das vagas:
- Mudança de curso;
  - Mudança de turno em um mesmo curso;
  - Mudança de curso em um mesmo turno;
  - Mudança de curso e de turno;
  - Interfatec** (chamam-se transferências interfatec aquelas que permitem aos alunos das demais FATEC do CEETEPS mudarem, de seus cursos, para cursos da Faculdade de Tecnologia de Barueri);
  - Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
  - Interinstituições** (chamam-se transferências interinstituições aquelas que permitem aos alunos de outras instituições de Ensino Superior, nacionais e

**Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl"**

estrangeiras, mudarem, de seus cursos, para cursos da Faculdade de Tecnologia de Barueri);

- h) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, devidamente credenciadas.

**Observação:** Conforme Artigo 70 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATEC do CEETEPS, publicado no D.O.E. de 18/12/2009, seção I, pág. 65 – Retificações do D.O.E. de 15/12/2009. O preenchimento de vagas remanescentes em cursos de graduação do Centro Paula Souza poderá ser feito de uma das formas seguintes, elencadas em ordem de prioridade:

- a) I - Remanejamento Interno;
- b) II - Remanejamento entre FATEC;
- c) III - Retorno de egressos para integralização de um novo curso;
- d) IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;
- e) Parágrafo único - O oferecimento de vagas através do Inciso II só será feito quando esgotado o processo descrito no Inciso I e assim sucessivamente.

**IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 1- Os nomes dos **candidatos selecionados** serão divulgados pela Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri em **22/06/2015**, a partir das 20h00 em quadro de avisos e na página da FATEC Barueri na internet ([www.fatecbarueri.edu.br](http://www.fatecbarueri.edu.br)). **Não serão fornecidas informações por telefone.**
- 2- Os **candidatos selecionados** deverão vir à Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri no dia **23/06/2015** para tomar ciência e retirada do atestado de vaga.
- 3- É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri.

**V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

- 1- As **matrículas** dos candidatos selecionados em primeira chamada serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri nos dias **15 e 16 de julho de 2015**, das 09h00 às 20h00.
- 2- Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo, a FATEC poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).
- 3- O candidato da lista de espera será convocado por telefone ou correio eletrônico informados na ficha de inscrição e terá até o final do expediente do dia seguinte ao da convocação (horário será informado no ato) para efetivar sua matrícula; caso contrário, será convocado o próximo candidato da lista.
- 4- Os candidatos selecionados para transferências interfatecs ou interinstituições devem apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:
  - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri);
  - b) Guia de transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional) ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para apresentá-la à Secretaria Acadêmica.
- 5- **É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri.**

**VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1- Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.



---

**Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl"**

- 2- Serão disponibilizadas para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todas as cópias de documentos fornecidas pelos candidatos cujas transferências não forem efetivadas por qualquer motivo. Após esse prazo, as cópias dos documentos serão destruídas.
- 3- A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
- 4- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.
- 5- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FATEC Barueri.

Barueri, 8 de junho de 2015.

**Prof. Dr. Evandro Cleber da Silva**  
**Diretor da Fatec de Barueri**